

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 3369 - 24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **26 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2024.**

**Contratação Direta – Serviços Especializados para Limpeza e Reparo de Cortinas, carpetes e estofados**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <p><b>Serviços Especializados para Limpeza e Reparo de Cortinas, carpetes e estofados</b></p> <p><b>1. OBJETO</b><br/>Contratação de Prestação de Serviços diversos relativos Limpeza e tapeçaria, com consertos e manutenção das cortinas, carpetes e estofados em contrato sob demanda, incluindo a seguinte lista de itens:</p> <p><b>2. ESCOPO</b></p> <p>a. Limpeza especializada das cortinas, carpetes e estofados: cortinas de veludo; carpetes das escadarias; bancos de veludo; cadeiras de veludo; e sofás de algodão.<br/>b. Reparos das cortinas, carpetes e estofados: reparo no tecido com o trilho e rodízio de cortinas; costura das alças de cortinas; confecção de carpete para as escadarias; e restauro de bancos e cadeiras estofadas, incluindo troca do revestimento de veludo, espuma, molas e reparos nas estruturas de madeira, conforme especificações abaixo:</p> <p><b>3. CONDIÇÕES GERAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> O método de higienização das cortinas deverá ser realizado no local, com a desinfecção com lâmpada germicida e remoção de microorganismos a seco, atentando-se principalmente para as recomendações para peças ignífugas (com tratamento antichamas), visando a manutenção de suas garantias, características e propriedades; O método de limpeza dos demais itens será molhado, incluindo a remoção de mancha encardimento do tecido, extração de sujidades e secagem. Entregam todos os itens secos.</li><li><input type="checkbox"/> O prazo para realização dos serviços deverá ser estabelecido com a Contratante, e poderá variar de acordo com sua complexidade e volume;</li><li><input type="checkbox"/> A Contratada se responsabiliza pela identificação, retirada e entrega das cortinas, carpetes e estofados (quando a limpeza não puder ser realizada in loco), sem taxa de deslocamento para o Theatro Municipal, localizado no endereço Praça Ramos de Azevedo S/N, Centro;</li><li><input type="checkbox"/> Todos os serviços realizados nas instalações do Theatro Municipal devem prever a proteção dos ambientes de acordo com suas características específicas, visando sua conservação;</li><li><input type="checkbox"/> Todo serviço deverá ser previamente aprovado pelo setor solicitante, em conformidade com as regras internas de conservação e manutenção.</li></ul> <p>Garantia para qualquer serviço realizado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada em formato de planilha, deixando explícita a precificação POR ITEM.</li></ul> |

- ☐ A CONTRATADA deverá nomear e indicar um responsável. Para contato do gestor do contrato indicado pela CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes quanto aos serviços.
- ☐ A CONTRATADA deverá agendar os reparos (in loco), retirada e entrega das cortinas e carpetes (quando os reparos não puderem ser realizados in loco) com contratante conforme orientação da mesma. Endereço do Theatro Municipal - Praça Ramos de Azevedo, Centro, São Paulo / SP, CEP 01037-010.
- ☐ A CONTRATADA será responsável pela disponibilização de todos os materiais necessário para a realização do trabalho (utensílios, produtos, EPIs para a equipe e demais ferramentas, que se fizerem necessárias);
- ☐ Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá arcar com os reparos Necessários;
- ☐ A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma de obra não deverá impactar a programação oficial do Theatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar obras de execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem;

**TABELA DE SERVIÇOS CONFORME DEMANDA:**

Higienização e Reparo de carpetes, cortinas e estofados

- Carpete das escadarias - M<sup>2</sup>
- Cortinas de veludo (seco) - M<sup>2</sup>
- Banco estofado de veludo 230 x 55cm - Unidade
- Banco estofado de veludo 110 x 40cm - Unidade
- Poltrona da Plateia de veludo - Unidade
- Cadeira de veludo - Unidade
- Sofá de algodão 2 lugares - Unidade

Serviços de Reparo:

- Cortina: Reparo no tecido com o trilho e rodízio
- Cortina: Costura da alça
- Carpete das escadarias 1,50 x 3,00 – Unidade.
- Banco estofado 300 x 55cm: Troca do tecido - Unidade.
- Banco estofado 250 x 55cm: Troca do tecido - Unidade
- Banco estofado 110 x 40cm: Troca do tecido - Unidade

**Condições Comerciais****1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA